



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0112/2023

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para o fim de instituir a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos, a ser celebrada anualmente no mês de junho.”

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa, de autoria da Deputada Paulinha, que almeja incluir no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina a “Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos”, a ser celebrada, anualmente, no mês de junho.

A matéria foi lida no Expediente da 20ª Sessão Plenária, realizada no dia 17 de abril de 2023 e, na sequência, na forma regimental, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual obteve aprovação por unanimidade, na Reunião do dia 1º de agosto de 2023, nos termos do Relatório e Voto oferecido pelo Relator, Deputado Volnei Weber.

Por fim, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Direitos Humanos, em que me foi designada a relatoria, conforme art. 130, VI, do Rialesc.

É o relatório.



II – VOTO

Compete a esta Comissão de Direitos Humanos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 76, 144, III, c/c 209, III, do Regimento Interno, analisar as proposições legislativas sob a ótica do interesse público.

Deve-se lembrar que relacionamentos abusivos são permeados por diversos outros fatores, indo muito além da saúde mental da pessoa afetada, podendo as vítimas se tornarem agressoras em relacionamentos subsequentes, perpetuando um ciclo de violência.

Assim, constato que a proposta em apreciação se reveste de interesse público na medida em que busca promover a conscientização da sociedade para um tema que prejudica não apenas o bem-estar individual, mas afeta toda a sociedade.

Ante o exposto, vez que **atendido o interesse público**, nos termos do regimental art. 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0112/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator